

PREMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL

CONCURSO DE CASES TRANSPORTADOR E EMBARCADOR – 2011/2012

1. Seu objetivo é identificar e premiar as melhores iniciativas e experiências que já tenham sido implementadas com obtenção de êxito em seus resultados na redução do impacto socioambiental da atividade de transporte.
2. Poderão ser inscritos mais de um case por empresa, aumentando as chances de seleção do concorrente, porém somente o melhor, no entendimento da comissão de julgamento, formado por jornalistas da revista Transporte Mundial e especialistas da Fabet, será selecionado.
3. Os cases poderão ser inscritos nas seguintes categorias:
 - 3.1 **Transportador** - poderá se inscrever qualquer transportadora que tenha qualquer iniciativa para redução do impacto da atividade de transporte na sociedade;
 - 3.2 **Embarcador** - poderá se inscrever qualquer empresa brasileira ou estrangeira em atividade no Brasil e que tenha tido iniciativas para que suas mercadorias sejam transportadas de forma segura e sem impacto socioambiental, ou que tenha adotado política para que o transporte rodoviário de carga seja contratado de forma a obter o melhor resultado dentro do conceito deste concurso.
4. Os cases deverão ter, no máximo, 5.000 (cinco mil caracteres) incluindo os espaços em branco, e escritos em Word. Fotos, cópia de materiais em baixa resolução ou qualquer outro material que valorize os cases, apesar de não serem obrigatórios, são conteúdos a serem considerados na avaliação.
5. Para inscrição nas categorias de cases, bastará o concorrente enviar um e-mail para: case@fabet.com.br, com o case e material de apoio anexo, e com os seguintes dados no corpo do e-mail:
 - a. Assunto do e-mail: case + nome da empresa.
 - b. Nome do responsável pelo case e envio.
 - c. Telefone para contato.Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos e-mails:
marcos.villela@motorpressbrasil.com.br
Salete@fabet.com.br